



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (PABX) - 3341-9443 (Fax)

site: www.colina.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Prefeitura Municipal de Colina, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Diab Taha, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Administrativa Ltda, responsável pela realização do Concurso Público nº 01/2018, tornam público o deferimento das inscrições efetivadas, nos termos do Capítulo II, Das Inscrições, item 9, e, convocam os candidatos inscritos para as provas a serem realizadas nesta cidade de Colina-SP, na data de **11 de novembro de 2018 (domingo)**, com fundamento no Capítulo IV, item 1, do Edital do Concurso Público nº 01/2018, da seguinte forma:

1. A relação das inscrições deferidas com a indicação dos respectivos números de inscrição encontra-se afixada no Quadro de Publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal:

C A R G O	Número de candidatos inscritos
PEB II (Professor de Educação Básica II) – AGRONOMIA	07
PEB II (Professor de Educação Básica II) – ARTE	10
PEB II (Professor de Educação Básica II) – GEOGRAFIA	12
PEB II (Professor de Educação Básica II) – LÍNGUA INGLESA	10
PEB II (Professor de Educação Básica II) – LÍNGUA PORTUGUESA	14
PEB II (Professor de Educação Básica II) – MATEMÁTICA	18
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I	123
Professor de Educação Básica I – HABILITAÇÃO INFORMÁTICA	08
Professor de Educação Infantil – CRECHE	176
Professor de Educação Infantil – PRÉ-ESCOLA	80

2. INSCRIÇÃO INDEFERIDA = 0 (zero)

3. CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS:

As provas realizar-se-ão na cidade de Colina-SP, na EMEF “LAMOUNIER DE ANDRADE”, localizada à Praça Lamounier de Andrade, nº 101, Centro, na data de 11 de novembro de 2018 (domingo), no horário com início às 9h00(nove horas).

Os candidatos deverão observar as seguintes instruções:

a) O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início da mesma, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha e de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (PABX) - 3341-9443 (Fax)

site: www.colina.sp.gov.br

- b) Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.
- c) Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, tablets, receptores, gravadores etc.). O sistema de segurança procederá à revista nos corredores, banheiros, salas de prova e outras instalações. Os candidatos que infringirem estas normas serão encaminhados às autoridades policiais presentes para as providências legais cabíveis.
- d) Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento à prova implicará na eliminação automática do candidato.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal de Colina, na internet no sítio eletrônico da CEMAT (www.cematconcurso.com.br), bem como publicado no Jornal de circulação no Município.

Prefeitura Municipal de Colina, 29 de outubro de 2018

DIAB TAHA - Prefeito Municipal